



**Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 172/2021 , de 15 de dezembro de 2021.**

*Institui Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Botucatu e designa integrantes.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso I, do artigo 11, combinadas com o inciso II, do artigo 10, todas da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013; e inciso I, do artigo 11, combinadas com a alínea "b", do inciso I, do artigo 10, todas estas do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

**Considerando** as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 942, de 06 de junho de 2003, bem como artigos 62 a 64 da Lei Estadual 10.177, de 30 de dezembro de 1998, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Regional de Botucatu do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, composta pelos seguintes empregados públicos:

I - Bruna Carriel de Arruda Leal, RG nº 33.743.705-1, na qualidade de Presidente;

II - Eliege Batista de Oliveira, RG nº 42.063.197, na qualidade de membro;

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas por meio do processo SPDoc nº 963848/2021, apurado na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei nº 942/2003.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO  
DIRETORA VICE PRESIDENTE  
VICE-PRESIDÊNCIA

Classif. documental

001.01.01.001





Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA



Assinado com senha por NEIVA APARECIDA DORETTO - 15/12/2021 às 14:10:15.  
Documento Nº: 29969165-9170 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29969165-9170>

